

Cârnara Municipal de Campina Grat !e

ESTADO DA PARAIBA Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 18 3/2018

EMENTA: DENOMINA DE RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA **GRANDE** DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - "Casa de Félix Araújo" - em 17 de julho de 2018.

> Ivonete Almeida de Andráde Ludgério Vereadora-presidente

> > Márcio Melo Rodrigues

1º Vice-presidente



PROJETO DE LEI Nº ____/2018

EMENTA: DENOMINA DE RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Saulo Messas Garcia Ribeiro
29 vice-presidente

Janduy Leite Ferreira 3º vice-presidente

Bruno Laert Faustino de Sousa 1º secretário

João Gomes de Souza Neto 2º secretário

Saulo Gonçalves Noronha 3º secretário

Vereadores

Afonso da Silva Avelino (Rui da Ceasa)

Alcindor Vilarin

Álvaro Luis Leite de Farias

Aluxus leis leve de Foriss



PROJETO DE LEI Nº ____/2018

EMENTA: DENOMINA DE RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alexandre Pereira da Silva - (Alexandre Sindicato) Anderson Filipi Maia Menezes Antônio Alves Pimen José Aldo Cabral Pereira (Aldo Cabral) José Marinaldo Gardoso

Joseildo Alwes dos Santos (Galego do Leite)

Josimar Henrique



PROJETO DE LEI Nº ____/2018

CIAS. EMENTA: DENOMIN

MA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNO
Lucas Ribeiro
Olímpio Oliveira
en Mola Cleff Renan Tarradt Maracajá
Rodrigo Ramos Victor
Vereadores Licenciados
Germano Ribeiro (Jóia Germano)
Nelson Gomes Filho
Teles Albuquerque

Marinaldo Cardoso



PROJETO DE LEI Nº ____/2018

EMENTA: DENOMINA DE RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O Brasil, a Paraíba e principalmente Campina Grande foi surpreendida com a morte prematura do Deputado Federal Rômulo Gouveia. Ele faleceu na madrugada do domingo, 13 de maio, em Campina Grande, vítima de um infarto, após passar por uma semana internado, em função de uma infecção urinária. Romulo Gouveia, que tinha 53 anos, era o quarto secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Rômulo era administrador, bacharel em Direito. Foi presidente SAB (Sociedade de Amigos de Bairro) do Jardim Tavares em Campina Grande e da UCES (União Campinense de Equipes Sociais), em 1989 foi convidado para ocupar o cargo de coordenador da Merenda Escolar da 3ª Região de Ensino em Campina Grande, depois, ocupou o cargo de Diretor Regional da Companhia Estadual de Habitação Popular em 1991, até entrar na política em 1992 quando foi eleito vereador de Campina Grande.

A vida pública de Romulo Gouveia seguiu em frente, vindo ele a ocupar a função de presidente da Câmara Municipal, de deputado estadual, de presidente da Assembleia Legislativa do Estado, de vicegovernador da Paraíba. Atualmente, ele ocupava o cargo de quarto secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em Brasília, onde representou o povo paraibano de forma brilhante, honesta e competente.

Toda a vida pública de Romulo Gouveia foi voltada para o benefício das pessoas menos favorecidas de Campina Grande e da Paraíba, suas emendas parlamentares sempre tiveram destinação a melhoria e ampliação de políticas públicas em benefício da maioria da população e além disso, sua imagem de pessoa simpática e cativante, deixa uma lacuna muito difícil de ser preenchida por muito em tempo na vida e na política.

Diante do exposto, pedimos aprovação.